Câmara Municipal de
ITAPUÍ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2017
REJEITA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2013 e, em consequência são rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapuí referentes a este exercício.

Artigo 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itapuí, 23 de maio de 2017.

VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

ANA LUCIA PULITO
Secretária

Declaro para os devidos fins:

PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 907/01
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO E DO
ARTIGO 107 DA LEI Nº 08/90, POR SER
VERDADE, FIRMO O PRESENTE
em 25/05/2017

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000
Fone (14) 3664-1251
www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br